



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 51 – DG/IFAM CITA, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000039/2022-42, de 11/02/2022 - de autoria do servidor Noam Gadelha da Silva, e a Nota Técnica nº 96/2022 – CGP/CITA, de 24/02/2022.

RESOLVE:

RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente Concessão de Retribuição por Titulação, Nível de Mestre, ao servidor NOAM GADELHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1211375, no valor de R\$2.683,58 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme consta no processo supramencionado.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral

Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
francinete@ifam.edu.br